CONCURSO DE POESIA

A Biblioteca Municipal vai promover um concurso de Poesia subordinado ao tema "**Ponte de Lima**", inserido no âmbito das comemorações do Dia de Ponte de Lima e do Dia Mundial da Poesia.

Destinado a um público adulto, a partir dos 18 anos de idade, este concurso visa consolidar os hábitos de leitura e de escrita, bem como promover a poesia e valorizar esta expressão literária.

Os trabalhos deverão ser entregues de 08 de Fevereiro até 04 de Março de 2011.

São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados escritos em português e enviados para o correio electrónico para - biblioteca@cm-pontedelima.pt ou entregues directamente na Biblioteca Municipal (Largo da Picota – 4990-090 Ponte de Lima), pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor.

O autor do melhor poema será premiado com obras do Município de Ponte de Lima. A entrega do prémio do concurso decorrerá a 21 de Março de 2011, no Dia Mundial da Poesia, na Biblioteca Municipal de Ponte de Lima.

Condições de admissão

O Concurso destina-se ao público adulto, a partir dos 18 anos de idade, residentes no Município de Ponte de Lima e naturais do concelho que vivam exteriormente.

Tema

O tema deste concurso é " **Ponte de Lima**" e insere-se nas Comemorações do Dia de Ponte de Lima e do Dia Mundial da Poesia.

Divulgação do concurso

O anúncio do concurso será realizado pela Biblioteca Municipal, divulgado por diversos meios, através da Imprensa local e no site da Câmara Municipal.

Natureza dos trabalhos

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em Língua Portuguesa.

Regime de participação

1. Os participantes serão avaliados por um Júri, que seleccionará o melhor poema.

2. Salvaguarda-se no entanto a qualidade dos trabalhos apresentados, podendo o Júri não seleccionar nenhuma poesia.

Prémio

1. Ao melhor poema será atribuído as seguintes obras:

a) "Ponte de Lima Terra Rica da Humanidade"

b) "A nascente do Rio Lima"

c) " Poesias e outros dispersos"

d) "Poesias completas"

d) A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues certificados de participação.

2. No dia 21 de Março de 2011 será realizada a apresentação dos "poetas participantes" em sessão pública a realizar na Biblioteca Municipal.

Nesta apresentação será divulgado o poema do vencedor e entregues os respectivos prémios.

Admissibilidade dos trabalhos

São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados escritos em português e enviados para o correio electrónico biblioteca@cm-pontedelima.pt ou entregues directamente na Biblioteca Municipal (Largo da Picota – 4990-090 Ponte de Lima), pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor.

Critérios de admissão

Os trabalhos de poesia referentes a este concurso terão de ser apresentados com o máximo de uma página A4, caracteres Times New Roman, corpo 12, dentro de um envelope A4, acompanhado da folha de inscrição devidamente identificada com nome completo, morada, telefone e e-mail.

O Titulo do poema é facultativo, obedecendo apenas ao tema "**Ponte de Lima**".

Prazos

1- O concurso rege-se pelos seguintes prazos, que poderão ser alterados se entretanto forem cumpridos todos os parâmetros, sem que disso resulte prejuízo para os participantes:

a) A partir de 08 de Fevereiro de 2011 – Divulgação do concurso

b) Até 04 de Março de 2011 - Recepção dos Poemas;

c) No dia 21 de Março de 2011 – Divulgação/Publicação do Vencedor em sessão pública a realizar na Biblioteca Municipal.

Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, enviando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização da publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores eventualmente desenvolvidas pelo projecto.

Constituição do júri

1- O Júri do concurso será composto pelo Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, pela responsável da Biblioteca Municipal e/ou outros convidados distintos no âmbito da poesia.

Contactos

Todos os contactos referentes a este prémio serão efectuados por correio electrónico, ou via telefone, excepto se se justificar outro meio.

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Júri.

Entrada em vigor

O presente concurso entrará em vigor a partir da data de divulgação da inicia